

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

004/2014

Os Vereadores **ALCIR GILBERTO ZAINA E EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICAM. ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Rua 18 (Dezoito) trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a Rua Treze.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração da Rua 18 (Dezoito) no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a Rua Treze, que devido à ação do tempo e o tráfego de veículos, se deteriora gradativamente e ocasiona imperfeições na pavimentação asfáltica a ponto de interferir no trânsito de veículos e proporcionar inclusive acidentes.

Moradores daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2014**


**ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB**


**EVANDRO FARIAS MURA
VEREADOR DO PPS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 FEV. 2013

g PROT. Nº 011

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)